



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0906/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/09/2015, o servidor GERALDO CENI COELHO, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 1771710, do cargo de Pró-Reitor de Cultura e Extensão, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade, Cargo para o qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 164/GR/UFFS/2013, de 05 de março de 2013, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

